

Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Estadual da Educação
23ª Cordenadoria de Educação

Colégio Estadual Frei Getúlio

Portaria de Designação Nº 254/00 D. O. 02-10-2000
Bom Jesus



EDITAL Nº 001/2020
Edital de Abertura de Inscrições
Curso Ensino Médio – Curso Normal
Turno Diurno - 2021

O Colégio Estadual Frei Getúlio, torna público para os interessados, que estão abertas as inscrições para o ingresso no Curso Normal, observando-se as seguintes orientações.

DA VALIDADE:

Os resultados do presente processo terão validade para o ano letivo de 2021.

DA DURAÇÃO E REGIME DO CURSO:

O Curso Normal tem regime anual, com o mínimo de 200 dias letivos/ano, com duração de (03) três anos e meio. Durante o curso são desenvolvidas 400 horas de Práticas Pedagógicas e 400 horas Estágio Supervisionado obrigatório, totalizando 4001 horas.

DAS VAGAS:

O número de vagas será assim distribuído:

CURSO	VAGAS TITULARES	VAGAS SUPLENTES	TURNOS
Ensino Médio - Curso Normal	25 vagas	10 vagas	Diurno

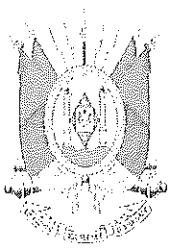
Observação: Se o número de candidatos for inferior a 25 alunos, não será autorizada a formação da turma.

DAS INSCRIÇÕES:

PROCESSO DE INSCRIÇÃO

Para o processo seletivo para o ano de 2021, as inscrições deverão ser efetuadas mediante o preenchimento da ficha de inscrição no site da Secretaria da Educação: <http://www.educacao.rs.gov.br>, no ícone “Matrícula na Escola Pública” em qualquer computador conectado à internet, no período de **15 de dezembro de 2020 à 03 de janeiro de 2021**, de acordo com a Portaria 203/2020 que estabelece critérios de procedimento para a Chamada Pública Escolar no âmbito da Rede Pública Estadual de Ensino do Rio Grande do Sul, para o ano letivo de 2021.

Observação: Durante o período de inscrições, se necessário, a Escola disponibilizará computadores para que sejam efetuadas as inscrições na Secretaria, nos seguintes horários: turno da manhã das 9



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Estadual da Educação
23ª Cordenadoria de Educação

Colégio Estadual Frei Getúlio

Portaria de Designação Nº 254/00 D. O. 02-10-2000
Bom Jesus



horas às 11 horas; turno da tarde das 14 horas às 16 horas; turno da noite das 18 horas às 20 horas, de segunda-feira a quinta-feira.

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

Histórico Escolar com declaração de Conclusão do Ensino Fundamental;

Carteira de Identidade;

CPF

Certidão de Nascimento/ Casamento;

Cartão do SUS;

Cartão do Bolsa Família(se houver);

01 foto ¾;

Comprovante de Residência;

Nº de telefone/ e-mail;

Documentos pessoais dos pais ou responsável pelo aluno, se menor de idade.

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

O candidato poderá inscrever-se no Curso Normal, desde que tenha concluído o Ensino Fundamental até a data da matrícula.

CURSO	ESCOLARIDADE EXIGIDA
Ensino Médio - Curso Normal	Ensino Fundamental Completo até a matrícula

Ao se inscrever, o candidato aceita de modo irrestrito, as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento e se responsabiliza pelas informações declaradas na inscrição.

DO PROCESSO SELETIVO:

Havendo mais candidatos inscritos do que as vagas oferecidas, será feito processo seletivo através de sorteio, conforme Regimento da Escola.

DO SORTEIO:

O sorteio será realizado no dia **19 de janeiro de 2021, às 14 horas**, nas dependências do Colégio Frei Getúlio, respeitando as orientações contidas na Portaria Conjunta SES/Seduc/RS Nº 01/2020 e o Plano de Contingência da Escola.

RESULTADO FINAL:

O resultado final do processo seletivo ficará visível, no dia **28 de fevereiro de 2021**, no "site" da Secretaria da Educação, <http://www.educacao.rs.gov.br>, e na secretaria do Colégio Frei Getúlio.

MATRÍCULA:

Os candidatos designados para o Curso Normal desta Escola deverão realizar a matrícula presencialmente.

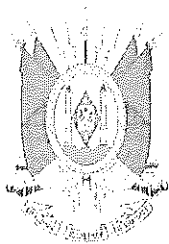
a) **Período: 01 de março de 2021 a 12 de março de 2021**

b) **Horário:** Manhã: 9h às 11h Tarde: 14h às 16h

c) **Local:** Colégio Estadual Frei Getúlio

R. Dr. José Farias Cancellato, 374 - Tel.: (54)3237-1184 - Fax: (54)3237-1085 - Bom Jesus/RS - CEP: 95.290-000

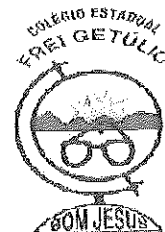
E-mail: freigetulio@gmail.com - Site: <http://usuario.idbrasil.org.br/ccfreigetulio>



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Estadual da Educação
23ª Cordenadoria de Educação

Colégio Estadual Frei Getúlio

Portaria de Designação Nº 254/00 D. O. 02-10-2000
Bom Jesus



d) Documentos obrigatórios:

Histórico Escolar com declaração de Conclusão do Ensino Fundamental;

RG e CPF do aluno;

Certidão de Nascimento/Casamento;

Cartão do SUS;

Cartão do Bolsa Família(se houver);

01 foto ¾;

Nº de telefone/ e-mail;

Comprovante de Residência;

Documentos pessoais dos pais ou responsável pelo aluno, se menor de idade.

e) Quem faz a matrícula: A matrícula será realizada conforme determinação da mantenedora, mediante instrumento próprio, assinado pelos pais, responsáveis ou pelo aluno, se maior de idade, em que estes declaram aceitar as normas regimentais.

DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO:

Será automaticamente ELIMINADO do processo de seleção o candidato que:

a. Deixar de observar qualquer norma estabelecida neste Edital.

b. Usar qualquer tipo de fraude na inscrição ou matrícula.

c. Não comparecer no período de matrículas.

DA SUPLENÇA:

Caso os candidatos classificados não efetivem a matrícula, a Escola realizará a chamada de novos candidatos para as vagas remanescentes.

a) Período de matrículas – 15 a 19 de março 2021

b) Horários: Manhã: 9h às 11h Tarde: 14h às 16h

c) Local: Colégio Estadual Frei Getúlio

d) Documentos obrigatórios:

Histórico Escolar com declaração de Conclusão do Ensino Fundamental;

RG e CPF do aluno;

Certidão de Nascimento;

Cartão do SUS;

Cartão do Bolsa Família(se houver);

01 foto ¾;

Comprovante de Residência;

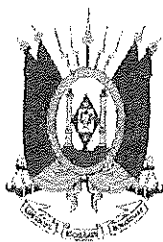
Nº de telefone/ e-mail

Documentos pessoais dos pais ou responsável pelo aluno, se menor de idade.

e) Quem faz a matrícula: A matrícula será realizada conforme determinação da mantenedora, mediante instrumento próprio, assinado pelos pais, responsáveis ou pelo aluno, se maior de idade, em que estes declaram aceitar as normas regimentais.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Estadual da Educação
23ª Cordenadoria de Educação

Colégio Estadual Frei Getúlio

Portaria de Designação Nº 254/00 D. O. 02-10-2000
Bom Jesus



O candidato deve ler e conhecer as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento e se responsabiliza por todas as informações declaradas.

Será excluído do processo de seleção o candidato que descumprir as normas do presente Edital.

Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe Diretiva da Escola.

Bom Jesus, 10 de dezembro de 2020.

Patrícia Geovana Cauduro Susin
Diretora do Colégio Frei Getúlio

COLÉGIO ESTADUAL FREI GETULIO
Portaria de Reconhecimento nº 30.893
de 15-07-80 D.O. de 24-04-80
Portaria de Designação nº 245
D.O. de 02-10-00
Rua Dr. José Farias Canello, 374
Fone: 3237-1184 - Bom Jesus - RS

Patrícia Geovana Cauduro Susin
Diretora
IDF 267029104